



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0xx43) 526.1302
Santana do Itararé - Paraná

RESOLUÇÃO n.º 002/2.001

Súmula: Forma Comissão Processante e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Elcio José Vidal, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

O Senhor Elcio José Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Art.5º, Item II do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e sorteio realizado em reunião extraordinária realizada em 23/02/2.001.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante para apurar os fatos narrados na Denúncia formulada pelo Senhor **Adil Euzébio Marcondes**, sobre possível irregularidades Político-Administrativas cometidas pelo vereador Senhor **Antonio Morais da Silva**.

Art. 2º - Conforme reunião extraordinária realizada em data de 23/02/2.001, após o recebimento da Denúncia, foram sorteados os Vereadores para a composição da Comissão Processante e, entre os mesmos foram escolhidos os cargos, ficando com a seguinte composição: Presidente - Gilmar Egidio Pereira, Relator - Benedito Sedio Pereira e Membro - Eulalio de Oliveira.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo estabelecido no Item VII, do Art. 5º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para conclusão do referido inquérito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em 28 de fevereiro de 2.001.


Elcio José Vidal
Presidente (na matéria)

Publicado no edital da Câmara Municipal em, 28/02/2001.